



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 238/2022/GP-AB

Água Boa, 30 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 915/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 11:17
Legislativo

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.756.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1.756 que **“Altera a Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências”**, acompanhado da respectiva mensagem e Memorial Descritivo para análise e aprovação do plenário desta Casa de Leis, bem como, colocando o Engº Responsável Técnico Adonias Rick Barbosa de Souza, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº 1.756, de 30 de novembro de 2022, do Executivo)

“Altera a Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel rural, destinado para fins de utilidade pública”*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, uma **área de 19,8408 ha** (dezenove hectares, oitenta e quatro ares e oito centíares), a ser desmembrada de uma área maior de **83,5927 ha** (oitenta e três hectares, cinquenta e nove ares e vinte e sete centíares), de propriedade de Paulo Francisco Thoma, Marcos Daniel Thoma e Vanda Regina M. P. Thoma. Perímetro de 3.876,36m, com Código do INCRA: 901.105.000.094-4, georreferenciado pelo SIRGAS 2000, denominado *“RANCHO SEPE TIARAJÚ”*, inscrito sob a **Matrícula nº 17.666**, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado **TUCE-M-0100** cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual MT-414 (LON= -52°23'07,068";LAT= -14°03'04,985"), em limites com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 153°09'00" - 296,88m, até o vértice **AU3-V-0133** (LON= -52°23'02,599";LAT= -14°03'13,603"), confrontando com Rodovia Estadual MT-414 e Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 223°37'00" - 73,07m, até o vértice **AU3-V-0135** (LON= -52°23'04,279";LAT= -14°03'15,324"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 229°13'00" - 40,61m, até o vértice **AU3-V-0137** (LON= -52°23'05,304";LAT= -14°03'16,187"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 233°42'00" - 509,40m, até o vértice **TUCE-M-0102** (LON= -52°23'18,990";LAT= -14°03'25,995"), confrontando Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 323°41'00" - 308,73m, até o vértice **TUCE-M-0101** (LON= -52°23'25,083";LAT= -14°03'17,901"), confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 53°42'00" - 670,64m, confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente) até o início desta descrição, no vértice **TUCE-M-0100**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 30 de novembro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica de Água Boa, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que ***“Altera a Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências.”***

A alteração do artigo 1º, se faz necessário uma vez que, primeiramente tem que se desmembrar no site do INCRA, para posteriormente dar entrada no Cartório, ressaltando que a precisão do site é menor, por isso uma variação para maior ou menor é encontrada, nesse caso maior.

Por se tratar de uma área rural, houve a necessidade de fazer um novo MEMEORIAL DESCRITIVO de acordo com as normativas do INCRA, para que se possa dar andamento no tramite legais (desmembramento) junto ao Cartório de 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT.

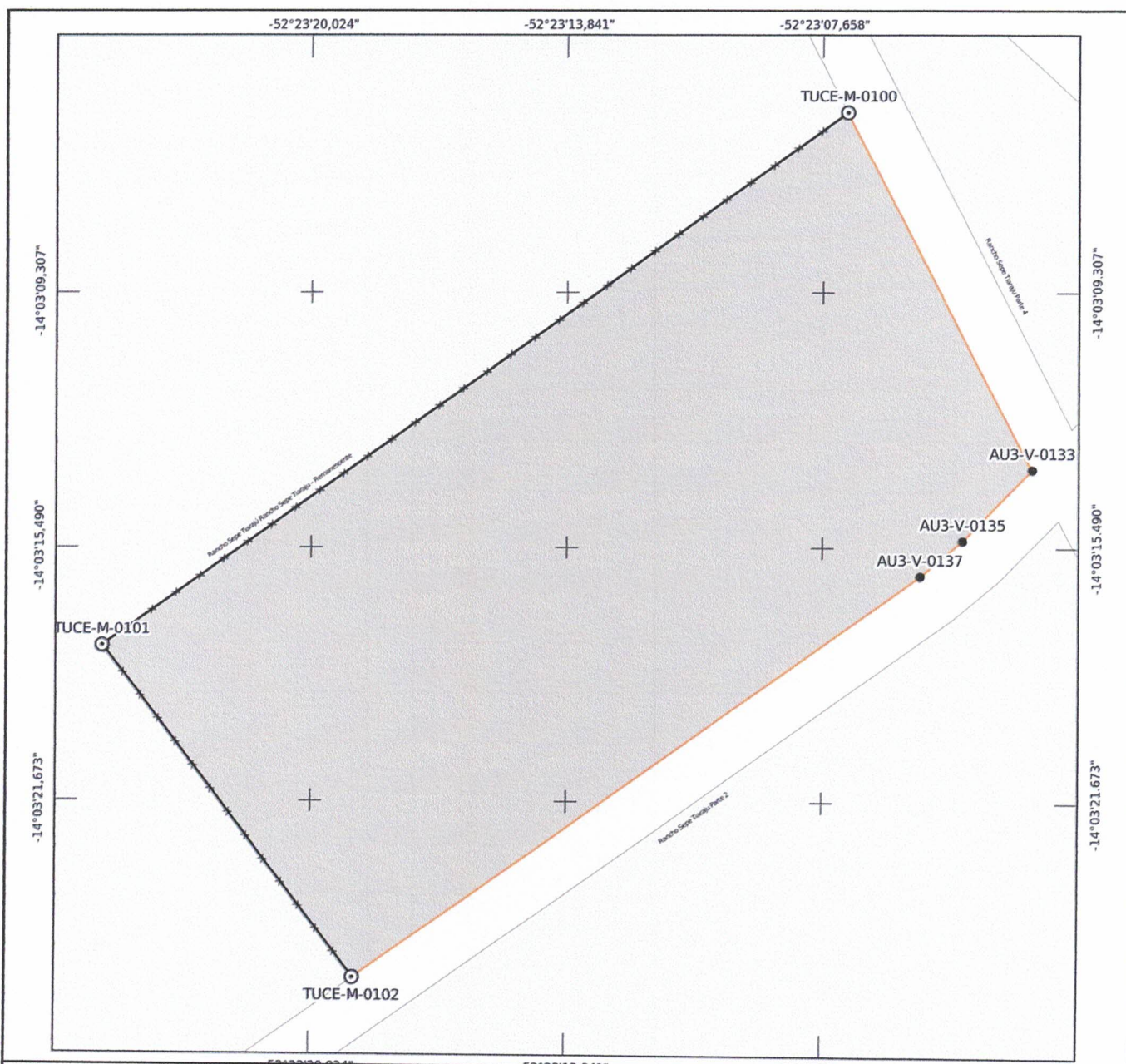
Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e considerações.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:

Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiarajú - Área 01

Proprietário(a):

Paulo Francisco Thoma

CPF:

225.479.080-34

Matrícula do imóvel:

17666 (1 de 2)

Cartório de Registro de Imóveis:

(06.342-0) Água Boa - MT

Código INCRA/SNCR:

9011050000944

Município:

Água Boa-MT

Natureza da Área:

Particular

Responsável Técnico(a):

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

Formação:

Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Conselho Profissional:

1208213679/MT

Cód. Credenciado(a):

TUCE

Documento de RT:

1220220225140 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):

19,8408 ha

Perímetro:

1.899,34 m

Sistema Geodésico:

SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:

Lat./Long. - não projetado

Escala:

1:4410

Formato:

A4

⊙ Vértice tipo M	— Linha ideal	— Cerca
• Vértice tipo P	— Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	— Corpo d'água ou curso d'água	
⊙ Vértice tipo O	— Linha de cumeeada	
— Muro	— Grotas	Imóvel em estudo
— Estrada	— Crista de encosta	Imóveis confrontantes
— Vala	— Pé de encosta	
— Canal	— Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: 81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:04





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Área 01
Proprietário(a): Paulo Francisco Thoma
Matrícula do imóvel: 17666 (1 de 2)
Município/UF: Água Boa-MT

Responsável Técnico(a): ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Código de credenciamento: TUCE

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 19,8408 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 225.479.080-34
Código INCRA/SNCR: 9011050000944
Cartório (CNS): (06.342-0) Água Boa - MT

Conselho Profissional: 1208213679/MT
Documento de RT: 1220220225140 - MT
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 1.899,34 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
TUCE-M-0100	-52°23'07,068"	-14°03'04,985"	382,67	AU3-V-0133	153°09'	296,88
AU3-V-0133	-52°23'02,599"	-14°03'13,603"	381,47	AU3-V-0135	223°37'	73,07
AU3-V-0135	-52°23'04,279"	-14°03'15,324"	382,21	AU3-V-0137	229°13'	40,61
AU3-V-0137	-52°23'05,304"	-14°03'16,187"	383,39	TUCE-M-0102	233°42'	509,4
TUCE-M-0102	-52°23'18,990"	-14°03'25,995"	387,32	TUCE-M-0101	323°41'	308,73
TUCE-M-0101	-52°23'25,083"	-14°03'17,901"	389,02	TUCE-M-0100	53°42'	670,64
				Confrontações		
				Rodovia Estadual MT-414		
				Rodovia Estadual MT-240		
				Rodovia Estadual MT-240		
				Rodovia Estadual MT-240		
				CNS: 06.342-0 Mat. 17666 Rancho Sepe Tiarajú – Remanescente		
				CNS: 06.342-0 Mat. 17666 Rancho Sepe Tiarajú – Remanescente		

CERTIFICAÇÃO: 81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

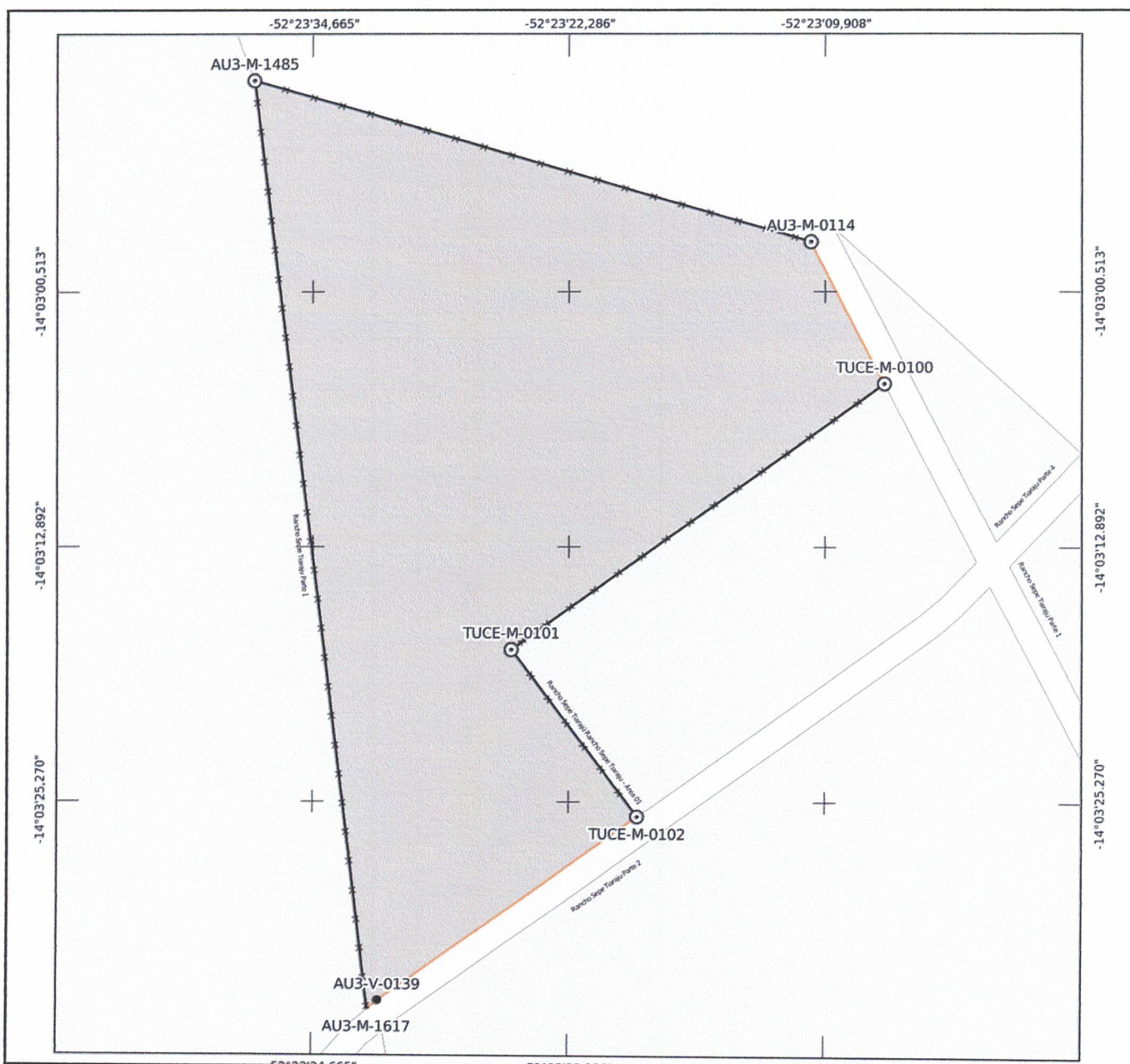
Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:07

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11/>



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:

Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiarajú - Remanescente

Proprietário(a):

Paulo Francisco Thoma

CPF:

225.479.080-34

Matrícula do imóvel:

17666 (2 de 2)

Cartório de Registro de Imóveis:

(06.342-0) Água Boa - MT

Código INCRA/SNCR:

9011050000944

Município:

Água Boa-MT

Natureza da Área:

Particular

Responsável Técnico(a):

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

Formação:

Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Conselho Profissional:

1208213679/MT

Cód. Credenciado(a):

TUCE

Documento de RT:

1220220225140 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):
63,7517 ha

Perímetro:
3.935,76 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:8829

Formato:
A4

o Vértice tipo M	— Linha ideal	— x — x — Cerca
o Vértice tipo P	— Limite artificial não tipificado	
* Vértice tipo V	— Corpo d'água ou curso d'água	
o Vértice tipo O	— Linha de cumeeada	
— Muro	— Grota	Imóvel em estudo
— Estrada	— Crista de encosta	Imóveis confrontantes
— Vala	— Pé de encosta	
— Canal	— Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: 7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:09





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Remanescente

Proprietário(a): Paulo Francisco Thoma

Matrícula do imóvel: 17666 (2 de 2)

Município/UF: Água Boa-MT

Responsável Técnico(a): ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código de credenciamento: TUCE

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000

Área (Sistema Geodésico Local): 63,7517 ha

Natureza da Área: Particular

CPF: 225.479.080-34

Código INCRA/SNCR: 90110500000944

Cartório (CNS): (06.342-0) Água Boa - MT

Conselho Profissional: 1208213679/MT

Documento de RT: 1220220225140 - MT

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 3.935,76 m **Azimuthes:** Azimuthes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)
AU3-M-1485	-52°23'37,505"	-14°02'50,385"	374,46	AU3-M-0114	106°26'	841,11
AU3-M-0114	-52°23'10,620"	-14°02'58,134"	384,43	TUCE-M-0100	153°09'	236,0
TUCE-M-0100	-52°23'07,068"	-14°03'04,985"	382,67	TUCE-M-0101	233°42'	670,64
TUCE-M-0101	-52°23'25,083"	-14°03'17,901"	389,02	TUCE-M-0102	143°41'	308,73
TUCE-M-0102	-52°23'18,990"	-14°03'25,995"	387,32	AU3-V-0139	233°42'	465,88
AU3-V-0139	-52°23'31,506"	-14°03'34,966"	384,94	AU3-M-1617	228°46'	20,15
AU3-M-1617	-52°23'32,011"	-14°03'35,398"	385,68	AU3-M-1485	353°12'	1393,27
				Confrontações		
				CNS: 06.342-0 Mat. 9394 Prefeitura Municipal		
				Rodovia Estadual MT-414		
				CNS: 06.342-0 Mat. 17666 Rancho Sepe Tiarajú – Área 01		
				CNS: 06.342-0 Mat. 17666 Rancho Sepe Tiarajú – Área 01		
				Rodovia Estadual MT-240		
				Rodovia Estadual MT-240		
				CNS: 06.342-0 Mat. 17653 Rancho Sepe Tiarajú		

CERTIFICAÇÃO: 7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:09

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e/>
